

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Contratada:** FONTE EDITORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.529.645/0001-81, com sede na Rua Nove de Agosto, nº 135, Centro, em Tapejara – RS, para prestação de serviços técnicos especializados na área de jornalismo e diagramação de artes com vistas à publicidade institucional do Município, mediante dispensa de licitação, nos termos do disposto no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

- **Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados na área de jornalismo e diagramação de artes com vistas à publicidade institucional do Município, compreendendo: produção e edição de até 15 (quinze) edições de programas de rádio institucionais; produção e edição de até 15 (quinze) spots institucionais; diagramação de um Informativo de conteúdo institucional com até 08 (oito) páginas.

- **Motivação:** necessidade de contratação de serviços técnicos especializados na área de jornalismo e diagramação de artes com vistas à publicidade institucional do Município.

- **Dotação orçamentária:** 02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- **Valor:** 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

- **Vigência:** Até a prestação final dos serviços.

- **Previsão legal:** Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

Estação, 15 de abril de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

O Prefeito Municipal de Estação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e com amparo no disposto no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e na manifestação da Comissão Municipal de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR, a seguinte:

a) **Dispensa de Licitação nº 05/2019:** Contratante: Prefeitura Municipal de Estação; Contratada: FONTE EDITORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na área de jornalismo e diagramação de artes com vistas à publicidade institucional do Município; Valor: R\$ 9.600,00; Base Legal: Art. 24, inc. II, Lei nº 8.666/93; Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2019. HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO. Prefeito Municipal.

b) **Autorizar o empenho das despesas resultantes à conta da seguinte dotação orçamentária:**

- 02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 15 de abril de 2019.

HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Dispensa de Licitação nº 05/2019: Contratante: Prefeitura Municipal de Estação; Contratada: FONTE EDITORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na área de jornalismo e diagramação de artes com vistas à publicidade institucional do Município; Valor: R\$ 9.600,00; Base Legal: Art. 24, inc. II, Lei nº 8.666/93; Data da Homologação: 15/04/2019. Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2019. HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO. Prefeito Municipal. Estação, 15 de abril de 2019.